



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

DESPACHO N.º 41/2015

**Aprovação do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante
Internacional na Universidade dos Açores**

Ao abrigo das competências delegadas pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 8229/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 119, de 24.06 e para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do Art.º 48 dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no dia 22 do mesmo mês, aprovo o Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional na Universidade dos Açores, anexo ao presente despacho.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

Ponta Delgada, 20 de janeiro de 2015

A Vice-Reitora para a Área Académica


Ana Teresa Alves

Reitoria:

Campus Universitário – Apartado 1422 – 9501-801 PONTA DELGADA

Email - reitoria.gabinete@uac.pt Tel. 967 150 109



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional na Universidade dos Açores

A publicação do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que procedeu à aprovação do estatuto de estudante internacional nas instituições de ensino superior portuguesas, veio criar uma base legal adequada à admissão de estudantes estrangeiros na Universidade dos Açores.

O presente regulamento estabelece o conjunto de regras e procedimentos que corporizam a realização do concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais nos ciclos de estudos de licenciatura, integrados de mestrado, e preparatórios de ciclos de estudo integrados de mestrado da Universidade dos Açores.

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O regulamento aplica-se aos estudantes que se enquadram nas condições definidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março.

2 — O acesso e ingresso dos estudantes internacionais nos ciclos de estudos de licenciatura, integrados de mestrado, e preparatórios de ciclos de estudo integrados de mestrado da Universidade dos Açores é realizado por intermédio de concurso especial de acesso e ingresso regulado pelo disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014 e pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Alteração da condição de estudante internacional

1 — Um aluno mantém a condição de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos para o qual tenha efetivado a inscrição ou para o qual transite.

2 — Se o aluno ao qual se aplique o estatuto de estudante internacional adquirir a nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia no decurso do seu ciclo de estudos, a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

Artigo 3.º

Condições de acesso

1 — Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos de licenciatura, integrados de mestrado, e preparatórios de ciclos de estudo integrados de mestrado da Universidade dos Açores os estudantes internacionais que sejam, em alternativa:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior no país que a conferiu desde que devidamente certificada por uma autoridade competente desse mesmo país;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos do Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, e portarias correspondentes.

Reitoria:

